

# Índice

## AGENTE POLÍTICO

Vereador. Sócio de *holding*. Locação pelo Município de imóvel de sua propriedade. Impedimento constitucional. .... 13

*Ana Luiza Tardelli Siqueira Lazzarini*

Vice-Prefeito. Nomeação para o cargo de Secretário Municipal. Acumulação proibida ainda que não remunerada. Possibilidade de conferir missões especiais. .... 20

*Clarissa Boscaine*

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos repassados pelo FNAS. Utilização para pagamento de folha de servidores vinculados à assistência social. Possibilidade com cautelas. .... 26

*Luiz Fernando Negrão de Castilho*

## CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Ética e Decoro. Composição. Observância da regra da paridade de gênero. Possibilidade. .... 30

*Ana Luiza Tardelli Siqueira Lazzarini*

## CONTRATO

Emissão de nota fiscal. Substituição da matriz pela filial. Possibilidade mediante termo de alteração contratual. .... 36

*Elisangela Fernandes Reis Silva*

Obras e serviços de engenharia. Inconsistências no projeto básico no decorrer da execução contratual. Exame das alternativas possíveis. .... 43

*Luciane Tavano da Rocha*

Obras e serviços de engenharia. Fixação de critérios para aplicação das penalidades contratuais. ....53

*Cláudia Klocke Ghini Jorge*

Serviço de estacionamento coberto. Prazo de vigência contratual. Forma de contagem. ....62

*Cláudia Klocke Ghini Jorge*

Vigência plurianual. Execução física. Saldo remanescente do exercício anterior. Forma adequada de empenho. ....65

*Elizabeth Toshiko Horie*

## **DOCUMENTOS MUNICIPAIS**

Físicos e digitais. Eliminação. Forma adequada. Exame das Leis Federais nºs 8.159/1991 e 14.129/2021 e das normas do Conarq (Conselho Nacional de Arquivos). ....68

*Clarissa Boscaine*

## **DIREITO DE CONSTRUIR**

Outorga onerosa. Pagamento de contrapartida como condicionante para a expedição do alvará de construção. Possibilidade desde que ultrapassado o coeficiente de aproveitamento básico. ....77

*Maria Theresa Camillo de Martini*

## **ENSINO**

Fundeb. Recursos disponibilizados em conta bancária específica. Movimentação para conta diversa. Possibilidade com cautelas. ....88

*Alba Valéria de Siqueira Hoelz*

## **GESTÃO FINANCEIRA**

Novas regras fiscais. Emenda Constitucional nº 109/2021.	
Orientações gerais.....	92
<i>José Carlos Polo</i>	

## **LICITAÇÃO**

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratação direta. Prazo para aplicação. Orientações sobre a necessidade de regulamentação municipal. ....	103
<i>Rodrigo Coelho Melaré</i>	

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O papel do Tribunal de Contas. ....	115
<i>Luciane Tavano da Rocha</i>	

## **PRECATÓRIO**

Precatório e requisição de pequeno valor (RPV). Recolhimento do imposto de renda. Forma adequada. ....	124
<i>Giselle Gomes Bezerra</i>	

## **PREVIDÊNCIA**

Regime próprio. Parcelamento de contribuições patronais. Contabilização. ....	135
<i>Alba Valéria de Siqueira Hoelz</i>	

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

Projeto de lei inconstitucional. Rejeição por ato do Presidente da Câmara Municipal. Norma regimental. Compatibilidade com a Constituição Federal. Possibilidade. ....	140
<i>Clarissa Boscaine</i>	

## **SAÚDE**

Aquisição de medicamentos. Cumprimento de ordem judicial. Possibilidade de utilizar recursos vinculados da saúde, desde que observados os respectivos blocos de financiamento. ....144

*Fabiana Medeiros de Melo Okano*

## **SERVIDOR PÚBLICO**

Celetista. Férias. Concessão. Requisitos necessários. Proposta de termo de ajustamento de conduta (TAC). Cautelas. ....148

*Rodrigo Garone Gulin*

Enfermeiros. Regime de compensação 12x36. Pretensão de isonomia com os que trabalham em jornada normal. Impossibilidade. Recomendações. ....159

*Lucianne Pedroso*

Estatutário. Docentes. Acúmulo de cargos e/ou funções. Análise à luz da legislação vigente e da jurisprudência. ....166

*Rodrigo Garone Gulin*

Execução operacional do sistema de convênios da Prefeitura. Contratação de pessoa física por RPA (recibo de pagamento de autônomo). Impossibilidade. Exame das alternativas possíveis. ....181

*Lucianne Pedroso*

Vantagens funcionais. Exame do entendimento jurisprudencial quanto aos critérios para sua concessão. Medidas preventivas a serem adotadas. ....189

*Patrícia Forte Nunes*

## **TERCEIRO SETOR**

Lei Federal nº 13.019/2014. Alteração do plano de trabalho. Limite aplicável. Nova parceria. Necessidade de apurar a efetiva demanda por parte da Prefeitura. Cautelas necessárias. ....201

*Isabela Giglio*

## **TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidões. Expedição vinculada ao pagamento de valores. Gratuidade desde que para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse geral. Presunção dessa finalidade quando a certidão for concernente ao próprio requerente. Decisão do STF. ....211

*Patricia Seco Torres*

IPTU. Loteamento aprovado. Lançamento individualizado. Possibilidade desde que efetuado o respectivo registro no cartório imobiliário. ....223

*Mara Guimarães Dantas*

ITBI. Divórcio judicial consensual. Excesso de meação. Incidência sujeita à existência de contrapartida. ....232

*Vanessa de Barros Fuster*

Vale-transporte. Aquisição pela Municipalidade para utilização pelos seus servidores e empregados. Emissão de recibo pela empresa prestadora de serviço de transporte municipal. ....245

*Patricia Seco Torres*

# Pareceres/Notas Técnicas

---